

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

PORTARIA Nº 30/DEADM/GAB/SEMESC

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00033046/2024-12-e

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 1 (uma) diária e ½ (meia) nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, e alterações pelo Decreto Municipal nº 18.586, de 1º de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados para deslocarem-se ao Distrito de União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre, na data **19/07/2024 a 20/07/2024**, com objetivo de fiscalizar a Reforma da Unidade de Saúde Fábio Júnior, bem como realizar aferição da medição e aditivo de serviços.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Mateus Julio Cardoso da Silva	1004600	Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos	União	1	R\$ 200,00	R\$ 300,00
			Bandeirantes	½	R\$ 100,00	
Camila dos Santos Matt	1004708	Assessor Técnico Nível I	União	1	R\$ 200,00	R\$ 300,00
			Bandeirantes	½	R\$ 100,00	

Publique-se e registre-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95076CE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2024. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>